



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“ CUMPRIMENTO DA PORTARIA FEDERAL Nº 61/2024 PUBLICADA PELO MEC, QUE DEFINE O NOVO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODO O PAÍS”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo alertar ao prefeito a cumprir uma ordem legal, expedida pelo MEC, com a finalidade de garantir o valor mínimo a ser pago à categoria!

Certo de contar com a aprovação pelo Poder Executivo da presente Indicação, reitero os meus votos de estima e apreço!

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

THIAGO SILVA DOS SANTOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Silva dos Santos** em 05/02/2024 13:45

Checksum: **6C3BBBEDCD828833A09360E59C8206E772F1387BA8447CE23ED4DF5D237DAECB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.